

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS



GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 050 - REITOR/2008

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

 A representação formulada pelo Professor Paulo Eduardo Gomes de Barros, Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, através do Ofício n° 02/DEFD/2008, datado de 17 de abril de 2008, e Parecer n°352/Procuradoria/08, datado de 23 de abril de 20 08,

RESOLVE:

- Art. 1º. <u>DETERMINAR</u> a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor D.M.V., MASP 1046254-7, tipificadas no artigo 216, incisos V e VI, e no artigo 217, inciso IV, da Lei n° 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito à p ena prevista no artigo 244, inciso III cc artigo 246, inciso III, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores RAMONE DE ANDRADE CUNHA, MASP 1174731-8, Técnico Universitário, que a presidirá, SÂNZIO DE CASTRO LOPES, MASP 1046806-4, Professor de Educação Superior, Secretário, e VALÉRIA PRATES DE OLIVEIRA, MASP 1045610-1, Auxiliar Administrativo Universitário, Vogal, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição.
- Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida REITOR